



**LEI Nº 0587/95**

**Concede Título de Honra ao Mérito  
ao Dr. José Otávio Balôco.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao Dr. José Otávio Balôco, Deputado Estadual.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 26 dias do mês de setembro de 1995.

  
Otávio Abreu Xavier  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de setembro de 1995.

  
João Batista Ruy  
secretário Municipal de Administração